



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO PRELIMINAR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

EDITAL Nº 003/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Ata de Julgamento encaminhada pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria Nº 29.702, de 23 de setembro de 2026, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar do julgamento do Chamamento Público Nº 002/2026, que tem por objeto o desenvolvimento de ações de formação cidadã em educação para o trânsito junto aos alunos da rede pública de ensino do Município de Santo Augusto. Foi submetida à apreciação da Comissão de Seleção a proposta denominada “Escolinha de Trânsito ABC - Formação Cidadã e Prevenção de Acidentes”, cujo resultado consta da Ata de Julgamento anexa a este Edital, que dele faz parte integrante.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação deste Edital, para a interposição de recurso contra o resultado preliminar. Decorrido esse prazo sem recurso, ou após o julgamento dos recursos interpostos, o resultado definitivo será homologado e divulgado nos mesmos meios utilizados para esta publicação.

Santo Augusto/RS, 20 de outubro de 2026.

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por
LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
Dados: 2026.10.20 15:56:04 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 01/2026 – COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria Municipal nº 29.702, de 23 de setembro de 2026, composta pelos servidores Lilian Baungratz de Oliveira, matrícula nº 2365-02; Uianes Luiz Rockenbach Biondo, matrícula nº 3147-02; e Edineia Aparecida de Lima, matrícula nº 2113-01, com a finalidade de proceder à análise da proposta apresentada no âmbito do Chamamento Público nº 002/2026, destinado à celebração de Acordo de Cooperação com Organização da Sociedade Civil (OSC) para o desenvolvimento de ações de formação cidadã em educação para o trânsito junto aos alunos da rede pública de ensino do Município de Santo Augusto/RS. Foi submetido à apreciação da Comissão o projeto denominado “Escolinha de Trânsito ABC – Formação Cidadã e Prevenção de Acidentes”, apresentado pelo Grupo de Apoio ao Policiamento Rodoviário de Santo Augusto (GAPRESA), inscrito no CNPJ nº 59.597.234/0001-00, com previsão de execução de doze meses e valor global de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Durante a reunião, os membros procederam à análise da proposta, considerando seus objetivos, justificativa, metodologia, atividades previstas, cronograma de execução, metas, resultados esperados e relevância educacional e social. Verificou-se que o projeto contempla ações educativas voltadas à formação de comportamentos seguros no trânsito, à prevenção de acidentes, à valorização da vida e ao desenvolvimento da cidadania, por meio de atividades teóricas, práticas e de conscientização direcionadas aos estudantes. A Comissão considerou a pertinência da proposta para o contexto educacional do Município, especialmente quanto à possibilidade de integração entre a educação escolar e as ações de segurança viária, com a participação de profissionais da área e instituições parceiras. Após a análise, os membros da Comissão manifestaram parecer favorável à realização do projeto, reconhecendo sua relevância pedagógica e social e sua contribuição potencial para a formação cidadã dos estudantes da rede pública municipal de ensino, recomendando o prosseguimento dos trâmites administrativos pertinentes, observadas as exigências do edital e da legislação aplicável. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e cinquenta e três minutos (10h53min), sendo lavrada a presente ata, que, após lida e considerada conforme, segue para assinatura dos membros da Comissão.

Santo Augusto/RS, 19 de outubro de 2026.


Lilian Baungratz de Oliveira
Matrícula nº 2365-02


Uianes Luiz Rockenbach Biondo
Matrícula nº 3147-02


Edineia Aparecida de Lima
Matrícula nº 2113-01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER TÉCNICO Nº 01/2026

1. IDENTIFICAÇÃO

Procedimento: Chamamento Público nº 002/2026.

Objeto: Análise técnica de proposta destinada à celebração de parceria para ações de formação cidadã em educação para o trânsito.

Organização proponente: Grupo de Apoio ao Policiamento Rodoviário de Santo Augusto – GAPRESA.

CNPJ: 59.597.234/0001-00.

Proposta: “Escolinha de Trânsito ABC – Formação Cidadã e Prevenção de Acidentes”.

Prazo proposto: 12 meses.

Valor informado no projeto: R\$ 42.500,00.

Data da análise: 19 de outubro de 2026, das 10h às 10h53min.

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETO DA ANÁLISE

A Comissão de Seleção, constituída pela Portaria Municipal nº 29.702, de 23 de setembro de 2026, é composta por Lilian Baungratz de Oliveira, Uianes Luiz Rockenbach Biondo e Edineia Aparecida de Lima. Nos termos do art. 3º da Portaria, compete-lhe analisar tecnicamente as propostas, emitir parecer técnico conclusivo fundamentado nos critérios do edital, realizar diligências quando necessárias e classificar as propostas conforme previsto no instrumento convocatório.

Este parecer examina o conteúdo técnico e pedagógico do projeto apresentado pelo GAPRESA, com base na proposta disponibilizada à Comissão. Não substitui a verificação documental, financeira ou jurídica exigida pelo Chamamento Público nº 002/2026 e pelas demais normas aplicáveis.

3. ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

3.1. Pertinência e interesse público

A proposta está alinhada ao objeto de formação cidadã em educação para o trânsito, ao abordar comportamentos seguros de pedestres, ciclistas e passageiros, a prevenção de acidentes, a valorização da vida e o respeito às normas de circulação. A inserção dessas temáticas no contexto escolar revela pertinência pedagógica e relevância social para os estudantes da rede pública.

3.2. Objetivos, metodologia e atividades

O projeto apresenta ações de educação para o trânsito articuladas a atividades teóricas e práticas, incluindo aulas, simulações em pista educativa, ações de conscientização e participação de profissionais ligados à segurança viária. A proposta contempla a formação de condutores e fiscais mirins como estratégia pedagógica, bem como a integração de parceiros



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

institucionais. Tais estratégias mostram-se coerentes com o propósito de promover experiências contextualizadas de aprendizagem.

3.3. Planejamento, metas e acompanhamento

O documento prevê execução ao longo de 12 meses, com etapas de alinhamento pedagógico, preparação de materiais, atividades escolares, mobilização comunitária e ações de conscientização. Estabelece resultados esperados, metas quantitativas e instrumentos de acompanhamento, como listas de presença, relatórios, registros fotográficos e indicadores de participação, permitindo o monitoramento da execução e a prestação de informações sobre as atividades realizadas.

3.4. Capacidade de execução e articulação institucional

A proposta descreve a participação do GAPRESA e de policiais rodoviários como apoiadores/instrutores, bem como a articulação com a Secretaria Municipal de Educação e outros órgãos relacionados ao trânsito. Essa integração é potencialmente favorável à execução. A confirmação das disponibilidades institucionais, dos meios materiais, das responsabilidades e das condições efetivas de realização deverá observar a documentação e os instrumentos administrativos pertinentes.

3.5. Recursos e prestação de contas

A proposta registra valor global de R\$ 42.500,00 e contempla previsão de acompanhamento da execução financeira e documental. A presente manifestação favorável sobre o mérito técnico-pedagógico não constitui validação de planilha orçamentária, elegibilidade de despesas, previsão de repasse, adequação do instrumento de parceria ou regularidade da documentação; esses aspectos dependem de exame próprio segundo o edital e a legislação aplicável.

4. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO

Diante dos elementos examinados, a Comissão de Seleção manifesta-se FAVORAVELMENTE, sob o aspecto técnico-pedagógico, à proposta “Escolinha de Trânsito ABC – Formação Cidadã e Prevenção de Acidentes”, apresentada pelo GAPRESA, em razão de sua consonância com o objeto educacional do chamamento, da relevância social das atividades de prevenção, da coerência entre objetivos e metodologia e da existência de planejamento e mecanismos de acompanhamento.

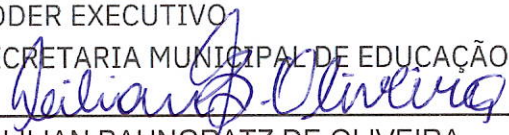
Recomenda-se o prosseguimento dos trâmites administrativos para a eventual realização do projeto, condicionado à verificação do cumprimento dos requisitos e critérios específicos do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, à análise da documentação pertinente, à adequação jurídico-financeira da parceria e às demais providências exigíveis. O presente parecer não representa, por si só, homologação do chamamento, autorização de despesas ou celebração do instrumento de parceria.

Santo Augusto/RS, 19 de outubro de 2026.

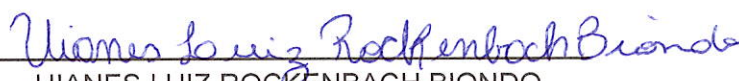
JB
[assinatura]
[assinatura]



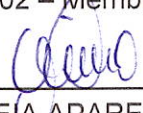
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


LILIAN BAUNGRATZ DE OLIVEIRA

Matrícula nº 2365-02 – Membro da Comissão de Seleção


UIANES LUIZ ROCKENBACH BIONDO

Matrícula nº 3147-02 – Membro da Comissão de Seleção


EDINEIA APARECIDA DE LIMA

Matrícula nº 2113-01 – Membro da Comissão de Seleção